



**INFORMAÇÃO SINTTAV AOS TRABALHADORES DA ANACOM**  
**PROCESSO NEGOCIAL SEGUE A BOM RITMO**  
**CONCLUÍDO ACORDO SALARIAL PARA 2026**  
**(2,15% + 2,85% = 5%)**

**REUNIÃO.** Dia 19 decorreu mais uma reunião negocial, na qual foi dada prioridade à conclusão dos aumentos salariais e, através de um diálogo sério e responsável entre os parceiros sociais, foi acordado o seguinte:

Após a publicação do Decreto Governamental que transmite as orientações para a Adm. Pública, Sector Empresarial do Estado e Entidades Públicas, como é o caso da ANACOM, a Adm. mandou processar os aumentos de 2,15% que é o referencial constante no referido Decreto.

Aumentos salariais acima deste valor, só podem ser aplicados desde que negociados com os sindicatos e foi esse caminho que seguimos na referida reunião de dia 19 de Fevereiro, na qual, após uma discussão séria e responsável entre os parceiros sociais, se acordou que o valor das Tabelas Salariais e as diuturnidades, vão ser acrescidos de um aumento salarial de 2,85%, assim os valores dos aumentos reportados a 1 de Janeiro de 2026, vão ser de **5%**.

No contexto actual, o SINTTAV considera que acordo estabelecido é razoável e certamente que os trabalhadores o saberão valorizar.

**PROCESSAMENTO.** O Acordo agora estabelecido vai ser enviado para a DGERT (Ministério do Trabalho) e só após a sua publicação é que a Adm. da ANACOM poderá mandar fazer o respectivo processamento.

**SEGUINTE MATÉRIA A NEGOCIAR.** Na próxima reunião será discutida a Cláusula sobre o Teletrabalho e será dado início à discussão das Carreiras, cujo processo será complexo pelo que envolve (**Estrutura de Carreira, condições de progressão, descritivos funcionais e avaliação do desempenho**).

Concluído o acordo sobre este tema, será discutida a restante matéria- **Cláusulas com impacto financeiro, subsídios e abonos, para se concluir o acordo global**.

**PARA REFLEXÃO.** É uma evidência que os direitos e regalias de quem trabalha são conquistados pelos sindicatos, aplicados a todos os trabalhadores incluindo os não sindicalizados, mas uns e outros só beneficiam de tal, porque existem sindicatos para negociar esses direitos e regalias.

No caso concreto da negociação deste complemento salarial de 2,85%, ele só é aplicado aos trabalhadores porque existem sindicatos que o negociaram, porque sem esse acordo a Adm. da ANACOM, mesmo que quisesse, não podia aplicar qualquer aumento que excedesse os 2,15% constantes nas orientações do Governo.

Assim, os trabalhadores não sindicalizados ao serem beneficiados daquilo que os sindicatos conseguem negociar, devem reflectir e decidir se se sentem confortáveis ao beneficiar do que só os sindicalizados contribuem para tal e devem juntar-se a quem os defende, porque o sindicalismo é colectivo e quantos mais nos juntarmos, mais fortes somos e melhores condições temos para conseguir mais e melhor.

## **TRABALHADOR DA ANACOM**

**DÁ MAIS FORÇA AO SINTTAV - SINDICALIZA-TE.**